

11 OUT 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

LEI Nº 2495/2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Denomina de Santa Fé a atual rua 01, localizada no bairro Cidade Nova, continuação da já existente rua Santa Fé, no loteamento Campo Alegre.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Santa Fé a atual rua 01, localizada no bairro Cidade Nova, continuação da já existente rua Santa Fé, no loteamento Campo Alegre

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 04 de outubro de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de outubro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	
Recebido em: 07/10/22	
As 14	hs. 27 min.
 Responsável	

11 OUT 2022

CAMPO ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro
Proposição de Lei 1.299/2022

LOCAL: Rua Santa Fé, bairro Boa Vista,
loteamento Campo Alegre, João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Drumond + CRT/MG 69746907620

ESCALA:
S/E

DATA:
Outubro/22

ZONA:
ZUD 1

FOLHA:
Única